# Linha do tempo – PGE-PR

Períodos	Procurador(a)-Geral   Mandato	Ano	Fatos históricos - PGE-PR
1º Período   1946-1979	Laertes de Macedo Munhoz   1946 - 1948	1946	Decreto-Lei 498, cria a CGE– Consultoria Geral do Estado      Decreto-Lei 674, extingue a CGE
	Antonio Chalbaud Biscaia   1948 - 1949	1948	• Decreto-Lei 0/4, extiligue a CGE
	Hostílio Cezar de Souza Araújo   1949 - 1950	1949	• Lei 236, restabelece a CGE
	Oswaldo Wanderley da _ Costa   1950 - 1951	1950	• Lei 486, cria o quadro especial da CGE
	<b>Newton Souza e Silva</b>   1951 – 1956	1951	• Lei 773, dispõe sobre cargos e atribuições da CGE
		1955	• Lei 2.429, reestrutura a CGE
	Sebastião Vieira Lins   1956 – 1958	1956 1957	
	Nelson Faria Lins D'Albuquerque   1958 - 1961	1958	
	_	1961	
	Alceu Ribeiro de Macedo   1961 - 1965	1962	<ul> <li>Decreto 10.371, reestrutura a CGE</li> <li>Decreto 10.805, nova organização da CGE</li> <li>Decreto 11.115, aprova o regulamento da CGE</li> <li>Decreto 11.116, aprova quadro de funções gratificadas da CGE</li> </ul>
	. (m	1964	Decreto 16.574, fixa lotação nominal nas repartições
	José Pires Braga	1965	
	Ary Florêncio Guimarães   1966	1966	Decreto 764, modifica o Decreto 11.115/63

# Linha do tempo – PGE-PR

Períodos	Procurador(a)-Geral   Mandato	Ano	Fatos históricos - PGE-PR
626	Ronald Accioly Rodrigues da Costa   1967 - 1971	1967	Lei 5.743, dispõe sobre honorários advocatícios     Decreto 12.038, altera organização da CGE
1° Período   1946-1979	Dario Marchesini   1971   Ronald Accioly Rodrigues da Costa   1971 - 1975	1971	Emenda Constitucional 3, passa à denominação de PGE - Procuradoria-Geral do Estado
1º Perí	Léllis Antonio Corrêa   1975 – 1979	1975 —	Decreto 1.575, concede gratificações por encargos especiais
	Ivan Ordine Righi   1979 – 1982	1979	<ul> <li>Lei 7074, dispõe sobre a organização da PGE</li> <li>Decreto 6.198, atribuições da Procuradoria Fiscal do Estado</li> <li>Decreto 6.284, aprova classificação de Procuradores e Advogados da PGE</li> <li>Decreto 1.840, cria catorze Procuradorias Regionais</li> </ul>
	José Manoel de Macedo Caron   1982 - 1983	1982	
_	Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão   1983 – 1985	1983	Emenda Constitucional 23,     PGE vinculada diretamente ao     Governador do Estado
2° Período   1979-1991	Manoel Eugênio Marques Munhoz   1985 - 1987	1985	Lei Complementar 26, altera a carreira de Procurador do Estado     Decreto 2.174, aprova Regimento
2º Período	Wagner Brussolo Pacheco   1987 – 1989	1987	da PGE  • Lei Complementar 40, eleva o número de Procuradores  • Constituição Estadual
	Divanil Mancini   1990   — João Conceição e Silva   1990 - 1991	1990	Decreto 6.469, cria a Procuradoria Regional de Foz do Iguaçu
	Carlos Frederico Marés de Souza Filho   1991 - 1994	1991	
	Maria Marta Renner Weber Lunardon   1994	1994	

# Linha do tempo – PGE-PR

Períodos	Procurador(a)-Geral   Mandato	Ano	Fatos históricos - PGE-PR
	Ronald Leite Schulman   1995   —	1995	1
	Luiz Carlos Caldas   1995 - 1999		
	Joel Geraldo Coimbra	1999	
	Marcia Carla Pereira Ribeiro   2001 – 2002	2001	
		2002	
3º Período   1991-2013		2003	• Lei 14.234, cria o Fundo Especial
	Sergio Botto de Lacerda   2003 – 2007		PGEPR - FEPGE
	1200 2001	2004	• Lei 14.555, amplia o número de Procuradores
3° P	Maria Marta Renner Weber Lunardon   2007	2007	
	Jozélia Nogueira   2007 - 2008	2008	
	Carlos Frederico Marés de Souza Filho   2008 - 2010		
	Marco Antonio Lima Berberi   2010	2010	Retomada de edições da Revista da PGE
	Ivan Lelis Bonilha   2011  —	2011	
	Julio Cesar Zem Cardozo		
	— Jozélia Nogueira   2013   —	2013	Transferência da PGE para Sede atual
4º Período   2013-2021	Marisa Zandonai   2013-2014   Ubirajara Ayres Gasparin	2014	
	2014-2015   	2015	
	Sandro Marcelo Kozikoski —	2018	
4º Perí	Leticia Ferreira da Silva	2019	Decreto 2.709, aprova novo regulamento com nova estrutura da PGE     Comemoração dos 70 Anos da  Bibliotoca da PGE
		2021	Biblioteca da PGE  • 75 anos da PGE

# CAPÍTULO I

### 1946 a 1979 - Instituições capazes de assegurar o futuro democrático

Em 1946 a humanidade emergia do maior conflito bélico (II Guerra Mundial, de 1939 a 1945) já presenciado no mundo. Foram seis anos de confronto. Milhões de vidas ceifadas. Sociedade fragilizada. Economia desestabilizada. Turbulências políticas. Os países despedaçados buscaram a recuperação após a experiência traumática. Com a derrota dos Estados totalitários, a democracia começou a ser revigorada em inúmeras Nações. No Brasil não foi diferente. O fim da Era Vargas, a reivindicação de eleições democráticas e a promulgação de uma nova Constituição Federal marcariam a história política brasileira. O panorama impunha o surgimento e fortalecimento de instituições que pudessem dar conta de assegurar um futuro democrático promissor e longevo. Neste contexto, os Estados-federados necessitavam, cada vez mais, da profissionalização dos serviços jurídicos.

No Paraná, o movimento para fortalecer as instituições públicas capazes de consolidar o caminho democrático no país teve seu início pelo Decreto-lei nº 498, de 12 de agosto de 1946, assinado pelo Interventor Federal Brasil Pinheiro Machado, e que deu origem à Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, que nasceu como Consultoria Geral do Estado.

#### Causas do Estado

De caráter técnico-jurídico, à Consultoria Geral competia o patrocínio das causas do Estado, fosse interessado, como autor ou réu, assistente ou opoente, perante a Justiça de primeira instância, além da emissão de pareceres em todos os processos administrativos encaminhados pelas autoridades estaduais. O Governo, quando entendesse conveniente, submeteria ao órgão a redação de decretos, regulamentos, contratos ou qualquer outro instrumento de interesse da Administração Pública.

A Consultoria Geral do Estado ficou subordinada à Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública, com estrutura composta por Advogado-Geral do Estado e três advogados, escolhidos entre os ocupantes da respectiva carreira do quadro geral do Executivo.

De acordo com o decreto-lei, sempre que o interesse do serviço exigisse, o Advogado-Geral poderia delegar poderes a qualquer dos advogados auxiliares para, sob sua orientação, emitir pareceres ou acompanhar em juízo as ações e incidentes em que o Estado fosse interessado. O documento ainda determinava que os processos administrativos de caráter jurídico contra ou a favor do Estado dependeriam sempre de pareceres da Consultoria Geral.

Com apenas dez artigos, o decreto-lei deu início a uma trajetória que seria marcada por projetos de fundamental importância para a gestão pública. A partir da sua criação, a Instituição desenhou rumos e delineou diretrizes que evoluíram ao longo dos anos e hoje garantem uma Advocacia Pública moderna e responsável, com o propósito de resguardar os interesses da Administração Pública e do cidadão.

A atuação da Consultoria Geral do Estado ganhou mais relevância com o processo de redemocratização do país, a promulgação da Constituição de 1946 e a evolução da máquina administrativa, que deveria estar preparada para atender aos desafios advindos do cenário que se vislumbrava para o Brasil, tanto no viés político como econômico, e que passou a requerer novos padrões de eficiência na Administração Pública.

Os primeiros passos traçados pela Consultoria Geral do Estado foram conduzidos pelo Advogado-Geral do Estado Laertes de Macedo Munhoz (1900-1967), que esteve à frente da Instituição de 1946 a 1948.

### Resolução de conflitos agrários

A administração do Advogado-Geral Laertes de Macedo Munhoz acompanhou dois fatos importantes que marcaram a história do Paraná. O primeiro foi a extinção do Território Federal do Iguaçu, criado pelo Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, durante o Governo de Getúlio Vargas, e que tinha a finalidade de manter a integridade territorial nacional em locais que poderiam ser alvos de disputa com países vizinhos. Localizava-se entre as regiões Oeste e Sudoeste do Paraná e no Oeste de Santa Catarina, e a população girava em torno de 96 mil habitantes. Com o fim da Segunda Guerra Mundial e também do Estado Novo, em 1945, forças políticas do Paraná e Santa Catarina passaram a pressionar para que o Território de Iguaçu fosse extinto e que as terras passassem a ser novamente administradas pelos dois Estados.

O segundo episódio ocorreu em 1948, no momento em que o setor energético paranaense ganhava importante instrumento. Naquele ano desenhava-se o primeiro Plano Hidrelétrico do Estado, que tinha como propósito resolver a carência de energia no Paraná, com a construção de usinas e melhorias na distribuição.

Nos anos 1950, a competência da Consultoria Geral do Estado teve papel decisivo na resolução amigável de questões de terras situadas na região Sudoeste do Paraná, envolvendo disputas fundiárias entre o Estado e a União, que pretendia transferir as terras ao INIC – Instituto Nacional de Imigração e Colonização. O problema foi acompanhado pela Consultoria até a década de 1960, visando a regular a titulação das terras e a pacificação da região.

Em um cenário de disputas de terras, faz parte da trajetória da Consultoria Geral do Estado o episódio conhecido como "Guerra de Porecatu", que ocorreu no vale do rio Paranapanema, no Norte do Paraná, mais especificamente na Vila Progresso, no então município de Porecatu, no início da década de 1950. Tratou-se de um conflito entre posseiros e proprietários fundiários. Os relatos históricos contam que muitos homens

e mulheres se dirigiram à região e, assentados em pequenas glebas, cultivavam café e outros produtos alimentícios. Aos poucos, aquelas terras foram se valorizando, o que chamou a atenção dos grandes fazendeiros. Os camponeses assentados, mas sem títulos de propriedade, começaram a ser expulsos de suas terras por grileiros, que resistiam aos mandatos de reintegração de posse. A situação agravou-se com a investida de jagunços, o que ocasionou número expressivo de mortos.

Ainda outros confrontos envolvendo terras aconteceram entre as décadas de 1950 e 1960, principalmente na região Sudoeste do Paraná. Tais conflitos foram acompanhados pela Consultoria Geral, que buscava sempre resolver os casos de acordo com a lei, preservar os interesses do Estado, desfazer a insegurança e restabelecer a tranquilidade.

Em 1962, o Decreto Federal nº 51.431 instituía o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná – GETSOP para executar os serviços de desapropriação das terras da região, em favor das 200 mil pessoas que ali residiam. Para isso, Estado e União tiveram que renunciar seus argumentos jurídicos.

Os registros da década de 1960 mostraram um trabalho importante realizado pela Consultoria Geral do Estado quanto à demarcação definitiva dos limites de fronteira entre o Paraná e São Paulo. O então Governador Ney Braga instituiu um grupo de trabalho, presidido pelo Consultor Geral Alceu Ribeiro de Macedo, que juntamente com representantes do Governo paulista, tinha o objetivo de estudar e dar sugestões às medidas necessárias de demarcação definitiva da divisa entre os dois Estados. A Consultoria Geral também atuou na delimitação da zona de fronteira na região Oeste do Paraná.

## Agora, Procuradoria-Geral do Estado

Em 29 de maio de 1971, a Consultoria Geral do Estado passou a denominar-se Procuradoria-Geral do Estado, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 3/71. A atual estrutura remonta à Lei nº 7074, de 02 de janeiro de 1979, que instituiu, em Quadro Especial, a carreira de Procurador do Estado, dividida em três classes de Procurador e duas de Advogado, com 105 cargos. Foi na gestão do Procurador-Geral Ivan Ordine Righi que se estabeleceu a realização de concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira.

No período de 1948 a 1979, comandaram os rumos da Consultoria Geral do Estado Antonio Chalbaud Biscaia (1948-1949), Hostílio Cezar de Souza Araújo (1949-1950), Oswaldo Wanderley da Costa (1950-1951), Newton Souza e Silva (1951-1956), Sebastião Vieira Lins (1956-1958), José Pires Braga (1965-1966), Ary Florêncio Guimarães (1966), Altino Portugal Soares Pereira (1966-1967), Ronald Accioly Rodrigues da Costa (1967-1971), Dario Marchesini (1971), Ronald Accioly Rodrigues da Costa (1971-1975) e Léllis Antonio Corrêa (1975-1979).

#### Primeiro Procurador-Geral



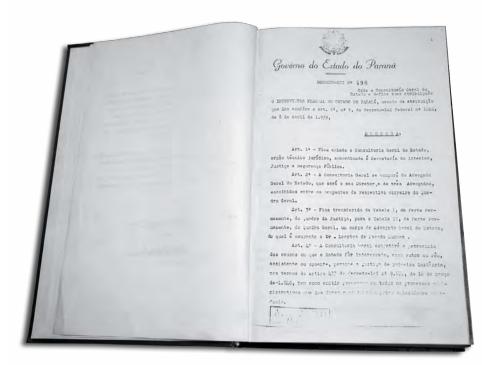
**Laertes de Macedo Munhoz** - Óleo sobre tela (60 x 50cm) obra de Marietta Lopes. Biblioteca da PGE.

Laertes de Macedo Munhoz graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná em 1926. Foi professor do curso pré-jurídico na cadeira de Literatura e, em 1936, tornou-se professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná; mais tarde, catedrático da mesma cadeira e universidade. Munhoz fundou a Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Paraná e foi nomeado catedrático de Literatura Portuguesa e Filosofia da mesma universidade. Proferiu palestras nas Universidades de Coimbra, em Portugal, e Bonn, na Alemanha, e ocupou a vice-reitoria da Universidade Federal do Paraná entre 1964 e 1967.

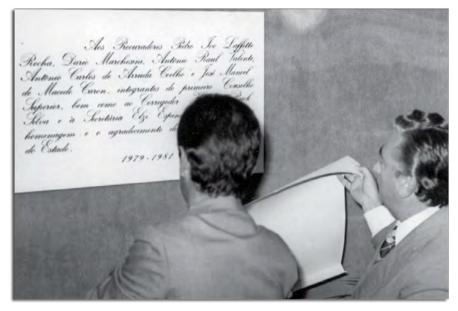
Cabe lembrar que Munhoz foi nomeado por decreto para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público da Comarca de Colombo e também nas Comarcas de São Matheus-Palmeira. Posteriormente, atuou nas 1ª, 2ª

e 3ª Varas Criminais de Curitiba. Foi diplomado à Assembleia Constituinte Estadual, Presidente da OAB secção Paraná, do Instituto dos Advogados do Paraná – IAP e deputado estadual pela União Democrática Nacional. Ocupou o cargo de 1º Promotor Público da Capital (1937), de Procurador-Geral do Estado Substituto e de secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça. Foi nomeado Advogado-Geral do Estado.

Colaborou em artigos de vários jornais da época e revistas especializadas. Publicou as obras "Homicídio Consensual", "O Estatuto do Funcionário Público", "Erro de Direito e Erro de Fato", "Das Penas Acessórias", "Da Ética Profissional do Jornalismo", "Da Qualidade Subjetiva no Código Penal Brasileiro" e "Proteção dos Direitos Internacionais do Homem". Ocupou a 31ª cadeira na Academia Paranaense de Letras, contribuindo com algumas produções literárias, como "Sonata Azul", "Enredos Fúteis", "Coroa de espinhos", "Veneno de Cobra", "Vida Literária de Joaquim Nabuco", "Discurso de Paraninfo", "Aspectos da Vida Literária de Alcides Munhoz", "Elogio de Hugo Simas e Ulisses Vieira", "Discursos e Perfis", entre outros.



Decreto-lei nº 498, de 12 de agosto de 1946, que cria a Consultoria Geral do Estado. Documento preservado no Arquivo Público do Paraná.



Inauguração da placa alusiva ao Primeiro Conselho Superior da PGE. Fotografia cedida pelo Memorial do Ministério Público do Paraná.

# **CAPÍTULO II**

#### 1979 a 1990 - Em busca da redemocratização do Brasil

A história da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná inicia um novo período na década de 1980. Um ano antes, foi nomeado para conduzir os caminhos da Instituição o advogado processualista e professor Ivan Ordine Righi (1939-1991), que promoveu o primeiro concurso público para a carreira de Procurador do Estado.

A época era de mudanças. O mundo passava por transformações. No Oriente Médio começava uma revolução popular, baseada em ideais de liberdade e democracia, mas que acabou por afundar em conceitos fundamentalistas e em guerras, que ainda hoje abalam a região. A política adotada pela primeira ministra do Reino Unido Margaret Thatcher teve reflexos em conservadores e neoliberais no mundo inteiro. O surgimento de relatórios ambientais que revelavam as mudanças climáticas deu início um novo pensar aos povos. O reconhecimento da República Popular da China como uma nação e o nascimento do poder de Saddam Hussein no Iraque também marcaram o período.

O Brasil caminhava para o fim da ditadura militar com o Governo do General João Baptista de Oliveira Figueiredo, que assegurou a continuidade do processo de abertura política. Sancionada a Lei da Anistia ampla, geral e irrestrita e instituída a reforma partidária. Na esteira da democracia, que dava seus primeiros passos, fortalece-se a advocacia pública como indispensável ao trato da coisa pública.

#### Primeiro concurso

É nesse ambiente que Ivan Ordini Righi foi nomeado Procurador-Geral do Estado do Paraná. Ao perceber que à Procuradoria-Geral faltava uma estrutura sólida capaz de defender o Estado e o patrimônio público, Righi contratou advogados temporários para atuar em comarcas do interior e estabeleceu concurso público para o ingresso à carreira de Procurador.

Em 1980, Righi lançou o edital para o preenchimento do quadro especial da Procuradoria-Geral do Estado oferecendo 25 vagas. As provas escritas do primeiro concurso para Procurador de Estado versaram sobre Direito Civil, Comercial, Processual e do Trabalho, Constitucional, Administrativo, Tributário e Penal. Na avaliação oral o candidato poderia ser questionado sobre qualquer um dos temas do programa. Dez candidatos foram aprovados.

Em entrevista a jornal local, Righi disse que o ingresso de novos advogados no serviço público "significa a possibilidade de renovação e trará reflexos relevantes, permitindo agilizar a administração. A Procuradoria-Geral do Estado será fortalecida o suficiente para aprimoramento das suas finalidades".

Ainda na administração de Righi, de 1979 a 1982, foram instaladas subprocuradorias regionais, criadas para prestar assistência judiciária aos necessitados do interior do Paraná e também para atender outros assuntos de interesse do Estado. As subprocuradorias criadas foram: Londrina, Campo Mourão, Maringá, Cascavel, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa, Umuarama, União da Vitória, Cornélio Procópio e Paranavaí.

## Processo de transição

Os primeiros anos da década de 1980 foram marcados pela redemocratização do país, no ocaso do período ditatorial. O processo de transição

foi longo e terminou, em 15 de janeiro de 1985, com a eleição, por Colégio Eleitoral, de Tancredo Neves para a presidência da República. Com sua morte repentina, a Nova República - como passou a ser chamado o restabelecimento do Governo civil - nascia frágil em um cenário de crise econômica e social. José Sarney, uma figura marcada por anos de vínculos com os militares, toma posse como Presidente do Brasil, mesmo com um sério déficit de legitimidade, pois não fazia parte do partido que esperava governar a nação, o PMDB. Mas apesar das dificuldades enfrentadas, o governo revogava todas as medidas que limitavam o direito de voto e de organização política. É nessa época que a Constituição de 1988 começava a ser desenhada.

Nos anos 1980 o Paraná era o segundo Estado mais populoso do Sul do Brasil, com mais de 7,6 milhões de habitantes, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e registrava 290 municípios em todo seu território. Também foi nessa época que se concluiu a construção da barragem da Usina Hidrelétrica de Itaipu, hoje uma potência mundial na geração de energia. Também o Porto de Paranaguá cresceu para se consolidar como o maior canal exportador de produtos agrícolas do Brasil, com destaque para a soja. Governado por Ney Braga até 1982, o povo paranaense elegeu José Richa para ocupar o maior cargo do Palácio Iguaçu.

## Merecedor de confiança

De 1982 a 1983, assumiu a condução da Procuradoria-Geral do Estado o Procurador José Manoel de Macedo Caron (1928), um dos mais antigos integrantes do órgão. A solenidade de posse foi presidida pelo então Secretário da Justiça, Túlio Vargas, que em seu discurso ressaltou o fortalecimento da Instituição visando aos interesses do Estado e destacou: o novo Procurador é homem altamente qualificado e merecedor da confiança do Governador [Ney Braga] e de toda a classe".

José Manoel de Macedo Caron assumiu a Procuradoria-Geral na

época em que o Governo do Paraná promovia uma campanha de desburocratização, com o objetivo de eliminar papéis e encurtar prazos de serviços realizados pela Administração Pública e abrir caminho para a agilização do serviço público.

Segundo conta Caron, a Procuradoria do Estado reuniu "notáveis Procuradores, convivemos com excelentes Procuradores", citando alguns exemplos: Dário Marchesini, Pedro Ivo Rocha, David Wiedmer Neto e Léllis Antônio Corrêa, que conseguiu a implementação da carreira de Procuradores, atendendo reinvindicação da classe.

Foi na gestão de Caron que a sede da Procuradoria-Geral mudou para o Centro Cívico, no Edifício Castello Branco, onde passaram a funcionar as Secretarias de Finanças, Administração, Justiça, Planejamento, Interior, Indústria e Comércio e Segurança, próximo ao Palácio Iguaçu e dos Tribunais de Contas e de Justiça. O prédio foi construído orginalmente para ser o Instituto de Educação do Paraná, foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer e hoje abriga o museu que leva seu nome.

#### Uma vitória inovadora

Em meados de 1980 uma nova gestão se iniciava na Procuradoria-Geral do Estado do Paraná. De 1985 a 1987, o Procurador Manoel Eugênio Marques Munhoz (1938) foi nomeado para ficar à frente da Instituição. Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, Marques Munhoz foi professor, Juiz Federal em Curitiba, Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal em Porto Alegre e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Ao fazer um recorte de sua passagem pela Procuradoria-Geral, observa que o Procurador-Geral "assemelha-se a uma holding, que não exerce as atividades das unidades postas sob seu controle político-administrativo. E se a permanência for curta, mal consegue algum protagonismo em meio à administração das tensões e à resistência às pressões internas e externas. As dificuldades, portanto, são inerentes à função transitória exercida em um órgão permanente", descreve.

Ao recordar esse período, Marques Munhoz frisa que "momentos gratificantes existem sempre que se logra algum êxito, como na ocasião em que foi possível organizar uma equipe altamente competente de Procuradores afinados na busca do objetivo visado e efetuar produtiva divisão de trabalho em um caso rumoroso, em que se logrou sustar desembolso vultoso de recursos públicos e postular a rescisão de pesada condenação", orgulha-se. O Procurador-Geral refere-se ao caso que ficou conhecido como "Manhattan de Caiobá".

Em entrevista concedida ao projeto "Memórias da PGE", executado pela Associação dos Procuradores do Estado do Paraná - APEP, em 2010, o Procurador Manoel José Lacerda Carneiro (1954-2018) lembrou o episódio. "Tratava-se de um projeto de construção de edifícios em uma área de preservação permanente naquela região do litoral paranaense, que foi totalmente embargado. No entanto, os interessados entraram com um pedido de desapropriação indireta, pois queriam indenização, e a Justiça concedeu, transitando em julgado. No julgamento foram concedidos lucros cessantes em nível de embargos de recuperação. Mas o Estado não poderia arcar com os valores acordados judicialmente. Então, o Procurador-Geral Marques Munhoz solicitou a mim e aos Procuradores Flavio Ribeiro e Wilton Paese que estudássemos uma forma de reverter o processo. Conseguimos. Talvez foi uma das primeiras brigas judiciais que conquistamos medida cautelar contra quórum transitado em julgado e depois liminar contra a rescisão do acórdão. Uma vitória bonita e inovadora da PGE e muito comentada na época".

Durante sua gestão, Marques Munhoz acredita que o início da descentralização das atividades-fim da Procuradoria-Geral foi uma das mudanças institucionais que contribuíram para a melhoria do desempenho da Instituição. "O processo começou mediante a implantação embrionária das Procuradorias Regionais. Já naquela época se avolumavam as questões ajuizadas contra o Estado nas maiores comarcas do interior, e que exigiam acompanhamento processual mais imediato". Ele comemora que a iniciativa prosperou: de algumas Procuradorias Regionais iniciais, hoje são quase vinte, incluindo Brasília com seus tribunais superiores.

Marques Munhoz confessa que a inesperada passagem pela Procuradoria-Geral do Estado foi surpreendente para ele e para alguns outros. "Foi uma experiência notável, porque não se tratava de gerir um escritório particular, que exigia do advogado atuação individual e total, tanto na administração quanto no desempenho de todas as atividades relacionadas ao andamento dos feitos".

Segundo ele, nada comparável a um órgão da estrutura estatal, sujeita a regime público e atuação paralela à das Secretarias de Estado, todas sob a direção de um chefe de Governo. "Foi época de aprendizado, de erros e acertos, resultados da vivência com variadas questões concretas, e de uma compreensão mais próxima e dinâmica das instituições jurídicas e o aumento do gosto pelo direito público e o constitucionalismo".

Por fim, Marques Munhoz sublinha que "se não consequência direta, mas certamente por forte influência da atuação como Procurador-Geral, derivei para a magistratura federal, tendo exercido a judicatura até o TRF da 4ª Região".

## Fim de pendência agrária

Era 1987, o Procurador Wagner Brussolo Pacheco é nomeado Procurador-Geral do Estado. Um fato destaca-se em sua gestão. Por meio do Decreto nº 6.645, o Governo desistia da desapropriação de uma área de 48 mil hectares de terra, no município de Palotina, terminando uma pendência que se arrastava por quase 30 anos, envolvendo uma das regiões mais férteis do Paraná. Foi no comando de Pacheco que a Procuradoria-Geral tomou medidas necessárias almejando a desistência das ações judiciais intentadas.

A petição de desistência da ação expropriatória foi fundamentada no parecer do professor Arruda Alvim, titular da cadeira de Processo Civil da PUC-SP. Nela, o Desembargador aposentado argumentou que o Incra, responsável pela política fundiária nacional, regularizou a situação na área e propôs, contra os eventuais proprietários, idêntica ação

de desapropriação, e ainda considerou que a responsabilidade por tal desapropriação e pela regularização fundiária naquela área era exclusiva da União Federal. Com a desistência o Governo do Estado obteve uma economia em torno de 2 bilhões de cruzeiros.

Pacheco, à época, numa entrevista ao jornal Correio de Notícias (edição 250, 1990), lembrou que, em 1961, o então Governador Moisés Lupion distribuiu 123 títulos de terra na região onde estão hoje as cidades de Palotina, Toledo e Marechal Cândido Rondon, "não com o objetivo de atender o interesse público, incentivando a colonização do Oeste inexplorado, mas sim para presentear amigos, pessoas ilustres que jamais tomariam posse das terras, sendo a colonização feita por posseiros que vieram do Rio Grande do Sul". Ele ainda acrescentou que, em 1963, o Governador Ney Braga promoveu a desapropriação de mais de 48 mil hectares e, assim, o Estado se dispunha a pagar por terras que foram doadas, a fim de regularizar a situação dos agricultores ocupantes.

Ainda sobre o caso, Pacheco observou que em 1974 o Incra ajuizou perante a Justiça Federal outra ação de desapropriação contra as colônias, requerendo a extinção da ação do Estado do Paraná, baseando-se no argumento de que as terras se encontravam na faixa de fronteira e, portanto, sob domínio federal. "O Estado se opôs ao pedido formulado pelo Incra e impediu um dos principais erros no desenvolvimento processual".

# A Constituição de 1988 e a Procuradoria-Geral do Estado

Ao relatar a história da Procuradoria-Geral do Paraná convém observar que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu uma grande mudança na advocacia pública, ao reconhecer a carreira do Procurador de Estado como "função essencial à Justiça" e "imprescindível à democracia". A Carta Magna define que a Procuradoria-Geral deve exercer permanentemente a defesa do interesse público, fortalecendo a independência no exercício do cargo de Procurador.

Em verdade, a Constituição 1988 "deu ao Procurador de Estado o dever de militar pela legalidade e pelo interesse público na realização de políticas públicas e alçou as Procuradorias à condição de Instituições de Estado responsáveis, além de outras atribuições".

Documento da Associação dos Procuradores do Estado do Paraná – APEP assim trazia a notícia aos seus associados: "A atuação da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná é, portanto, de independência e de livre gestão, com autonomia orçamentária necessária para realizar importantes, amplos, complexos e permanentes objetivos institucionais". E completa: "É preciso coragem para dizer que a Constituição deve ser respeitada para que se experimente o fortalecimento da carreira e haja mais respostas eficientes à administração e à sociedade".

### Chega a década de 1990

O processo de globalização e a popularização do PC e da internet são alguns fatos marcantes dos anos 1990. Havia terminado a Guerra Fria, porém iniciava-se a Guerra do Golfo. A prosperidade econômica estava sendo experimentada por muitos países: a década de 90 seria próspera. Politicamente, foram anos de democracia expansiva com nações saindo de regimes totalitários para governos eleitos.

No Brasil este período começou com instabilidade e confisco de poupanças, uma das primeiras medidas adotadas pelo Presidente eleito Fernando Collor. No entanto, escândalos levariam milhares de jovens a criarem o movimento dos "Caras Pintadas", que pedia o seu impeachment. Em que pese a instabilidade política, naquele mesmo ano foi inaugurado o primeiro sistema de telefonia celular no país, sancionada a Lei dos Crimes Hediondos e instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente.

No Paraná, em 1990, o advogado Roberto Requião elege-se Governador. São deste governo uma série de obras, como a construção da Ferroeste, das usinas de Segredo e de Salto Caxias, da duplicação da rodovia Curitiba-Garuva e da Ponte Ayrton Senna – ligação entre o Paraná e o

Mato Grosso do Sul. Inicia sua administração com a entrega dos títulos definitivos de propriedades aos agricultores de Pitanga, cuja posse arrastava-se há mais de 70 anos.

Foi nesse ano que Divanil Mancini assumiu a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná. De acordo com o Procurador-Geral, o momento mais tenso e difícil que enfrentou durante a sua gestão coincide com os primórdios da vigência da Constituição Estadual de 1989, ocasião em que os advogados do Estado (incluídos os autárquicos e fundacionais) reivindicavam sua equiparação remuneratória e funcional aos Procuradores do Estado, baseados em disposição transitória daquela Carta, cuja inconstitucionalidade, suscitada pela Procuradoria-Geral com aval do Governador, fora liminarmente acolhida pelo Supremo Tribunal Federal.

Num relato feito para um jornal da época, Mancini adiantava que suas primeiras tarefas seriam realizar um exame jurídico estadual e dar continuidade ao programa de interiorização das ações na Procuradoria, mantendo as linhas básicas desenvolvidas pelo seu antecessor Wagner Brussolo Pacheco.

Mancini narra que, à época, a Carta Magna assegurava aos Procuradores do Estado, entre outras garantias, isonomia de vencimentos com a Magistratura e o Ministério Público. "As negociações entre a classe e o governo no sentido de implementar tal diretriz esbarravam sempre em alegada insuficiência de recursos, não obstante seu insignificante impacto no orçamento, mercê do reduzido quadro funcional", depõe. Completa que "sem embargo de tais circunstâncias, o Governador remeteu à Assembleia Legislativa anteprojeto de lei que aos advogados deferia aquela pretensão". Ressaltou que a situação não se restringia apenas à questão de interesse corporativo, mas afetava sobremodo a incolumidade da Procuradoria-Geral como órgão de representação constitucional do Estado. Assim, apresentou pedido de exoneração, em caráter irrevogável, ato que mereceu integral adesão de todos os chefes e dos membros do Conselho Superior da Procuradoria.

Mancini cita que, entre as mudanças internas, é importante apontar o empenho no controle dos recursos protelatórios, não raro interpostos por dever de ofício, atendendo, assim, às inovadoras diretrizes jurisprudenciais dos Tribunais Superiores. "No plano institucional, na simultânea qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores de Estados e Distrito Federal, sempre me empenhei pela consolidação das garantias e prerrogativas da carreira, de cuja institucionalização também tive a honra de participar junto à Assembleia Nacional Constituinte de 1988, como Presidente da APEP – Associação dos Procuradores do Estado do Paraná, fundada em 1979".

Ainda que não houvesse cumprido o prazo integral da gestão à frente da Procuradoria-Geral, Mancini revela que sua passagem pela Instituição "muito me orgulha, não apenas pela honraria de ter sido indicado para o cargo por decisão da Assembleia Geral da APEP, mas pela experiência e pelos vínculos de amizade que muito me auxiliaram na vida pessoal e profissional. Sinto-me recompensado por pertencer a tão nobre categoria funcional", finaliza.

Também conduziram a Procuradoria-Geral, entre 1979 e 1991, Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão (1983-1985) e João Conceição e Silva (1990-1991).

## Procurador-Geral Ivan Ordine Righi - 1979-1982

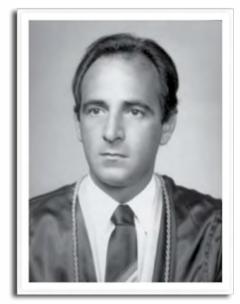


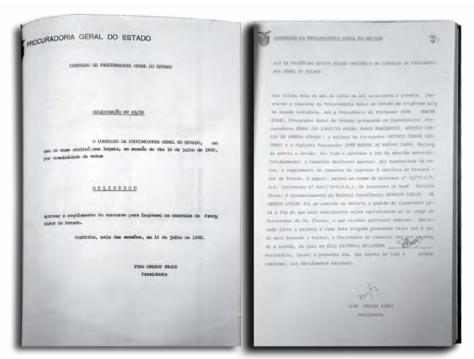
Foto cedida pelo Memorial do Ministério Público do Paraná.

Ivan Ordine Righi (\*1939 †1991) formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1963). Foi professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UFPR e de Processo Civil na Universidade Católica do Paraná. Entre 1968 e 1969, cursou a cadeira de Direito Processual na Faculdade de Direito da Universidade de Milão (1968-1969). Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de promotor público em 1964. Em 1965, por meio de concurso, foi efetivado promotor público substituto.

Righi foi designado para exercer a função de Oficial de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, quando trabalhou na elaboração do Anteprojeto do Estatuto do Ministério Público (1967) e integrou o grupo de trabalho do Anteprojeto de Código Penal do MP (1970). Nomeado Procurador Geral da Justiça em 17 de março de 1971, permaneceu no cargo por nove meses, quando pediu exoneração. Também foi Procurador fiscal do Estado (1975-1979), Procurador de Justiça (1980), juiz do Tribunal de Alçada (1982) e foi nomeado Desembargador em 1989.

Righi publicou trabalhos jurídicos sobre "Coisa Julgada em Mandado de Segurança" (Revista dos Tribunais, vol. 427, pág. 21), "Intervenção do Ministério Público nas Ações de Desapropriação" (Revista Forense, vol. 261, pág. 105), "Ação Popular" (Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, vol. 5, pág. 189), "Eficácia Probatória do Comportamento das Partes" (Revista Brasileira de Direito processual, vol. 35, pág. 69), "Lefficacia probatória del comportamento delle parti nel processo civil e brasiliano (Rivista di diritto processuale", 1988, pág. 137). E ainda proferiu diversas palestras sobre assuntos de seu domínio.

O professor Ivan Righi foi responsável pelo novo perfil da Procuradoria-Geral do Estado, com a introdução de um rigoroso e difícil concurso público para selecionar os futuros profissionais da carreira. Pautou-se sempre de maneira a trabalhar as questões institucionais com seriedade e comprometimento.



Deliberação nº 43/1980, do Conselho Superior da PGE, aprovando o Regulamento do 1º Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado.

# **CAPÍTULO III**

#### 1991 a 2013 - Procuradoria-Geral caminha para a maturidade

A Procuradoria-Geral do Estado do Paraná segue sua trajetória atuando em defesa dos interesses do Estado, por meio de uma advocacia qualificada que garante a efetivação das políticas públicas e fortalece a democracia.

De 1991 a 1994 e de 2008 a 2010, o atual professor titular de Direito Socioambiental da PUCPR, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, assumiu o comando da Procuradoria-Geral do Estado. Na primeira gestão, o quadro nacional apontava o início da abertura econômica para o mercado internacional e o fim das barreiras alfandegárias com a criação do bloco econômico Mercosul.

Se as relações internacionais vislumbravam tempos mais propícios para o país, os brasileiros amargavam o confisco de contas poupanças, o congelamento de salários e a inflação chegando a patamares elevados. O contexto levou os governos estaduais a buscarem soluções e alternativas para resolver os problemas advindos desse cenário.

O Paraná adotou uma política de concessão de incentivos fiscais e financeiros para investidores internacionais, sendo o segmento da metalmecânica um dos mais favorecidos com a entrada de subsidiárias estrangeiras, com destaque para Volkswagen/Audi, Chrysler e Renault, que injetaram na economia paranaense aproximadamente R\$ 2,1 bilhões, gerando, na época, cerca de 21.100 empregos diretos, e consolidando o Estado como polo automotivo. Já a agricultura enfrentava os reveses da forte estiagem e a situação de elevado endividamento dos produtores rurais.

Outros fatos significativos deixaram suas marcas no território brasileiro e estamparam a mídia nacional e internacional, entre 1991 e 1994. Entre eles se destacaram a Conferência Eco-92, a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, o impeachment do Presidente Fernando Collor, o massacre do Carandiru, a realização do plebiscito nacional para a escolha do sistema de governo, a implantação do Plano Real com a criação de nova moeda, a morte do piloto Ayrton Senna e o tetracampeonato da Seleção Brasileira de Futebol.

O resto do mundo, por sua vez, fervilhava com trágicos episódios como o colapso na Iugoslávia, que resultou a Guerra da Bósnia, a dissolução da URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, atentado à Embaixada de Israel em Buenos Aires, o primeiro ataque ao World Trade Center, terremoto na Índia, naufrágio da embarcação "Estônia" no Mar Báltico e o genocídio em Ruanda, na África.

## Processo de organização institucional

De acordo com Carlos Marés, em sua primeira gestão, a Procuradoria-Geral passava por um processo de organização, caminhando para a maturidade. "Já com a Constituição de 1988 em vigor, foi o momento de assumir praticamente toda a advocacia do Estado que ainda estava dispersa e sofrendo muitas dificuldades de ação como Instituição", observa. "Lembro-me do apoio de Procuradores jovens que, juntos, organizamos as citações e intimações do Estado e passamos a contestar todas as ações. A atuação foi inovadora".

Carlos Marés narra um episódio que foi muito importante para a Procuradoria-Geral. Trata-se da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 3239, que discutia a constitucionalidade de decreto que regulamentava as terras quilombolas, que o Estado ingressou no Superior Tribunal Federal. "O Estado usava o decreto para sua política de reconhecimento das comunidades, e então atuou como *amicus curie* ao lado das

comunidades para defender a aplicação do decreto. A Procuradora Ana Cláudia Bento Graf foi a redatora da petição e eu a sustentei na Corte Suprema. A ação serviu de base a outras defesas e para a decisão favorável ao decreto do STF", salienta.

A Procuradoria-Geral, ainda em sua primeira gestão, atuou na revisão do projeto de lei que criou o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, um órgão ambiental único no Estado, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, que ainda reuniria o Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF), a Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente (Surehma) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente. De acordo com Carlos Marés, o IAP foi instituído em 1992, pela Lei Estadual nº 10.066, com a missão de proteger, preservar, conservar, controlar e recuperar o patrimônio ambiental, buscando melhor qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável com a participação da sociedade.

#### Reestruturação da Administração Pública

A segunda gestão de Carlos Marés inicia com os reflexos no país da crise dos bancos nos Estados Unidos, quando investidores de todo o mundo passaram a tirar as aplicações de ações de empresas, de bancos e de títulos de governos. Como o sistema financeiro é interligado, a baixa liquidez acarretou, em um primeiro momento, na falta de dinheiro disponível no Brasil para a concessão de crédito, tanto para as empresas como para os consumidores. Para manter a economia aquecida, o governo brasileiro, sob o comando do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, lançou um pacote de medidas, que ajudou o Brasil a atravessar a crise sem sentir muito impacto, incluindo a redução ou a isenção de impostos.

Carlos Marés também comentou sobre a mensagem do governo estadual à Assembleia Legislativa, que recomendava a transformação das fundações estaduais em autarquias, considerada como um primeiro passo na busca da reorganização institucional do Estado. O Procurador-Geral afirmou que o projeto de lei tinha como propósito a autarquização das

fundações e o estabelecimento do Regime Jurídico Único dos servidores estaduais, com o objetivo de fazer voltar ao Estado aquilo que era do Estado.

Em 2009, Carlos Marés pontua que, por meio da Lei Estadual nº 16.140, foi instituído o Dia do Procurador do Estado do Paraná, que passou a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio.

"Dirigir a Procuradoria-Geral por duas gestões foi muito agradável, levo para minha vida ótimas lembranças e histórias desse tempo e a sensação do dever cumprido", conclui.

#### Primeira Procuradora-Geral

A Procuradoria-Geral do Estado rumava para se consolidar como importante instrumento de defesa dos interesses do Estado, da boa administração da máquina pública e da valorização da Advocacia Pública. Em 1994 a Instituição passou a ser conduzida, pela primeira vez, por uma Procuradora: Maria Marta Renner Weber Lunardon. Foram duas gestões: a primeira em 1994 e a segunda, durante quarenta dias, em 2007. "Nas duas oportunidades, foi importante dar continuidade ao trabalho que já vinha sendo feito, consolidando, em ambos os governos, a participação intensa da Procuradoria em todas as áreas da Administração Pública, mediante presença e aconselhamento para decisões estratégicas", destaca.

Maria Marta conta que assumiu a Procuradoria-Geral num momento de expectativa da classe em torno de um requerimento que estava com o então Governador Mário Pereira, e que envolvia pleitos relativos a questões remuneratórias da carreira. Ela relata que explicou ao Governador, por telefone, que não teria condições de assumir a Procuradoria-Geral e liderar a carreira com uma reivindicação tão relevante para os Procuradores. Cerca de meia hora antes da sua posse, recebeu das mãos do Chefe da Casa Civil cópia do decreto de nomeação e o protocolo com o "defiro" do Chefe do Executivo em relação ao documento.

A Procuradora-Geral destaca que participar de todas as decisões estratégicas da Administração Pública contribuiu para consolidar a importância jurídica e política da Procuradoria-Geral como Instituição. Durante o ano de 1994, para fortalecer as mudanças administrativas, Maria Marta, em conjunto com a equipe de Gabinete, buscou modernizar e aprimorar os processos de trabalho, com distribuição isonômica, e agilizar as respostas dirigidas ao consultivo. "Ir, dentro do possível, melhorando a regionalização, e fechar o último ano de governo com acerto e dignidade, evitando, a qualquer custo, acordos de última hora, especialmente com a racionalização e controle dos precatórios e suas sucessivas atualizações, o que se fez com a sedimentação da Procuradoria de Execuções", ressalta.

"Implantamos os honorários de sucumbência, com base em parecer que interpretava o Estatuto da Advocacia, de 1994, e que depois gerou muita controvérsia, mas, naquele momento, era providência indispensável à categoria", pontua.

Por ocasião da curta passagem em 2007 como Procuradora-Geral, Maria Marta salienta que o objetivo era não romper as diretrizes que vinham sendo desenvolvidas, e sim de apoio à equipe governamental, o que incluía grande proximidade com o Chefe do Poder Executivo em todas as suas decisões, para que pudesse ser escolhido, com a tranquilidade da transição, um Procurador de carreira.

"Naquele momento, a incumbência específica, dentre outras, era a gestão de uma novidade: montar uma espécie de 'força tarefa' para enfrentar as primeiras demandas que surgiam, em cascata, para fornecimento de medicamentos e outros insumos, por conta de liminares e decisões advindas do Poder Judiciário, diante de um Estado que não estava preparado para esta tarefa, pois até ali, não se cogitava tamanha interferência do Poder Judiciário nas questões típicas do Poder Executivo", expõe.

Assevera que foi um tempo de reorganização dos diversos setores para enfrentar a batalha de buscar todos os instrumentos de que se dispunha para ter mais segurança na matéria. "Era necessário dar agilidade

ao cumprimento das ordens, ou interpor os recursos cabíveis, sob pena de pesadas multas e até ameaça de prisão dos agentes públicos envolvidos", justifica. "Felizmente e com a colaboração irrestrita dos colegas, conseguimos minimamente organizar estes padrões que depois, claro, foram aperfeiçoados, e muito", sublinha.

Num recorte histórico dos períodos em que a Procuradora conduziu a Procuradoria-Geral, cabe lembrar que, em 1994, Fernando Henrique Cardoso foi eleito Presidente do Brasil e, com o apoio parlamentar, em seu primeiro mandato, aprovou inúmeras reformas constitucionais e promoveu, por exemplo, a quebra dos monopólios estatais nas áreas de comunicação e petróleo, bem como a eliminação de restrições ao capital estrangeiro. A ampla política de privatização de empresas estatais renovou o país, por exemplo, na área de telefonia. Mas o destaque ficou para a implantação do Plano Real, enquanto Ministro da Economia.

#### Transformações econômicas

Com a saída do Procurador-Geral Ronald Leite Schulmann (\*1939 †2011) para ocupar o cargo de Desembargador do Tribunal de Alçada do Paraná, em 1995, o Procurador Luiz Carlos Caldas foi nomeado para assumir a Procuradoria-Geral do Estado, permanecendo até 1999.

O Paraná iniciava uma das maiores transformações da história do Estado pelas mãos do Governador Jaime Lerner (\*1937 †2021). Apoiado em uma política de atração de investimentos produtivos, o Paraná se consolidou como um novo polo industrial do país, contabilizando um capital de US\$ 20 bilhões entre o período de 1995 a 2001. A exemplo da experiência bem-sucedida de Curitiba, quando foi prefeito, Lerner preocupou-se em resolver problemas de transporte, uso do solo, educação, saúde, saneamento, lazer e industrialização como um todo. E nesse processo cabe destacar a importância da atuação da Procuradoria-Geral.

Ao fazer uma retrospectiva da época em que ficou à frente da Procuradoria-Geral, Luiz Carlos Caldas acredita que não houve período difícil que mereça ser destacado. "Estou certo de que tivemos sucesso em obter – dentro do contexto em que vivíamos – as soluções mais eficientes, justas e protetivas aos interesses dos contribuintes e cidadãos paranaenses", frisa. E ressalta dois momentos: a autorização governamental para o acordo que ensejaria o fim do redutor salarial para os Procuradores e a derrubada de todos os obstáculos judiciais para a instalação do polo da indústria automobilística no Estado.

Caldas observa que sempre acreditou que o pilar de sustentação da Procuradoria é o quadro de Procuradores. Para ele, a retirada do redutor salarial inaugurou uma era de remuneração mais digna e condizente com a importância das funções exercidas, o que melhorou a sensação de satisfação em ser Procurador do Estado, além de aumentar a retenção dos aprovados nos concursos para a carreira. "Paralelamente, creio que a nossa crença de que a força institucional da Procuradoria-Geral advém da capacidade de fazer prevalecer as orientações e os pareceres proferidos pelos Procuradores do Estado também contribuiu para a melhoria da Instituição", assegura.

Em sua gestão, Luiz Caldas declarou que houve uma preocupação com a melhoria das condições de trabalho, que resultou na implantação do maior plano de informatização da Procuradoria-Geral, das reformas na ala do prédio da sede, na Procuradoria de Brasília e nas Procuradorias Regionais, além do aumento da quantidade de automóveis disponíveis para os serviços externos e, notadamente, a realização de dois concursos para o ingresso na carreira de Procurador do Estado.

# Paranaprevidência

Em 1998, o Governo do Estado, por meio da Lei nº 12.398, instituiu o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná e transformou o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná – IPE em Serviço Social Autônomo, denominado Paranaprevidência.

A Procuradoria-Geral ficou responsável pela defesa judicial e extrajudicial do Estado em questões relativas às aposentadorias e pensões dos servidores públicos e dependentes. Mais tarde, foi necessário criar um setor exclusivo para atender o aumento do volume de demandas previdenciárias. Hoje a tarefa está a cargo da Procuradoria Previdenciária Funcional.

A Procuradoria Previdenciária Funcional supervisiona o chamado regime próprio de previdência do Estado e acompanha todo o processo de execução até o momento do pagamento dos precatórios de natureza previdenciária e das requisições de pequeno valor originadas de matéria previdenciária funcional. Além disso, é de sua competência a revisão de benefícios previdenciários, reenquadramento de servidores aposentados e compensação entre regime próprio e regime geral de previdência (INSS).

Ainda foram criados, anos depois, vários entes com a natureza de serviço social autônomo, como o Paranacidade e Paranaeducação.

#### A venda do Banestado

No ano de 2000, o Banco do Estado do Paraná, criado pela Lei Estadual nº 2.632, de 27 de março de 1928, foi vendido ao Itaú pelo valor de R\$ 1,6 bilhão. A Instituição foi levada à falência por práticas de realização de empréstimos de alto risco. Com a finalidade de sanear e rever possíveis irregularidades verificáveis no processo de venda do Banestado e nas sucessivas contratações com a instituição bancária adquirente, a Procuradoria-Geral do Estado, sob a condução do Procurador-Geral José Geraldo Coimbra (1999-2001), tomou medidas para tentar restaurar o patrimônio público afetado durante o processo de privatização.

Dentre elas, destacam-se o acompanhamento dos créditos remanescentes do Banestado, para obter a cobrança desses valores junto à Agência de Fomento do Paraná. Também foi proposta Ação Civil Pública em conjunto com o Ministério Público Estadual contra a União Federal e o Banco Central, na busca de indenização pelas perdas financeiras ocorridas no processo de privatização em desfavor do erário estadual

de aproximadamente R\$ 3,7 bilhões. Algumas ações ainda tramitam em relação à questão.

#### Desestatização de empresas

De 2001 a 2002, os rumos da Procuradoria-Geral foram conduzidos por Marcia Carla Pereira Ribeiro. Ela observa que, naquela época, o Estado vivia um período de plena transformação, com processos de avaliação e encaminhamento para desestatização de empresas.

Cabe abrir parênteses para lembrar os ataques terroristas aos Estados Unidos no dia 11 de setembro de 2001, contra as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova York, e ao Pentágono, nos arredores de Washington, promovidos pela organização fundamentalista islâmica Al-Qaeda, encabeçada por Osama Bin Laden. A tragédia deixou mais de 3 mil mortos. No Brasil, três explosões destruíram a plataforma P-36 da Petrobras, na bacia de Campos (norte do Estado do Rio de Janeiro), matando 14 pessoas e se configurando como o maior desastre do ramo petrolífero no Brasil.

2002 também foi ano de vitória no futebol, pois o Brasil comemorava a conquista do pentacampeonato da Seleção Brasileira na Copa do Mundo. Outro acontecimento de destaque, agora na esfera política, foi a criação da Comissão da Anistia, que teria a função de julgar pedidos de indenização de perseguidos políticos do tempo da ditadura militar.

Sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso, o país mantinha a estabilidade econômica com a consolidação do Plano Real, a reforma do Estado brasileiro, privatização de empresas estatais, que gerou para o Tesouro Nacional uma receita de US\$ 78,61 bilhões, a criação das agências regulatórias e a mudança da legislação que rege o funcionalismo público, bem como a introdução de programas de transferência de renda como os Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Bolsa Gás, unificados, em 2003, no Programa Bolsa Família. Por outro lado, no seu Governo, a dívida pública, que era de US\$ 60 bilhões em julho de 1994, saltou para US\$ 245

bilhões em novembro de 2002, principalmente devido às altas taxas de juros e à absorção das dívidas dos Estados com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Procuradora-Geral do Estado do Paraná seguia cumprindo suas tarefas. Marcia Carla discorre que a Procuradoria-Geral privilegiava o retorno das gratificações para as chefias. "Lutamos pelo reconhecimento de que os Procuradores lotados em Brasília deveriam receber uma gratificação diferenciada em razão do custo de vida daquela cidade", pontua. Ainda como parte das ações de sua gestão, cita o estímulo a estratégias da busca de solução de controvérsias relacionadas às execuções fiscais, por meio de mutirões e contatos com o contribuinte visando ao pagamento de passivo antes do ajuizamento da demanda ou encaminhamento para parcelamento. "Reuniões periódicas com os Procuradores Regionais em suas sedes foram institucionalizadas, bem como criamos junto com a Associação dos Procuradores do Estado do Paraná – APEP, uma agenda de eventos jurídicos para atualização de nossos profissionais".

## Caso dos pedágios

Na gestão do Procurador-Geral Sergio Botto de Lacerda (2003 a 2007), mais precisamente no ano de 2004, o Governo do Paraná havia protocolado mais de 70 medidas judiciais, buscando a redução das tarifas de pedágio cobradas no Estado.

O pedágio foi instituído e o Governo Federal delegou ao Paraná a exploração de rodovias federais desde que fosse repassada por concessão. O Governo Estadual promoveu licitações para a exploração de cerca de 2.500 km dos 10.000 km da malha viária paranaense. Esse trecho ficou conhecido como "Anel de Integração", compreendendo as rodovias-tronco que concentram a maior parte do tráfego rodoviário do Estado.

As ações judiciais sobre pedágio que tramitaram no Paraná diziam respeito a reajuste de tarifas e revisões contratuais.

Em 2013, o então Procurador-Geral compareceu à reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Pedágios, na Assembleia Legislativa, declarando que era importante que a União também se envolvesse com o tema do pedágio no Paraná. Botto disse, naquela ocasião, que as ações precisariam tramitar, pois existia expectativa de que o Estado seria vitorioso ao final dos processos. Também em sua fala, afirmou que uma das alternativas apontadas e recomendadas ainda em 2005, quando ocupava o cargo de Procurador-Geral, foi de que o Paraná devolvesse as rodovias à União

O relatório final da CPI dos Pedágios foi apresentado em 2014 à Assembleia Legislativa, e sugeria a redução no valor pago em impostos e tributos. Com essa redução, o usuário das rodovias pedagiadas pagaria uma tarifa mais barata. O relatório apontou que, de toda a arrecadação do pedágio, 25% é referente ao pagamento de impostos e tributos.

#### **Fundo Especial**

Ainda na gestão do Procurador-Geral Botto de Lacerda, em 2003, foi sancionada a Lei Estadual nº 14.234, que criou o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, com a finalidade de suplementar a Instituição com os recursos financeiros necessários para cumprir a sua política institucional, fomentar a arrecadação da dívida pública e promover a capacitação de Procuradores do Estado e demais servidores lotados no órgão. Os recursos são recolhidos em conta especial de estabelecimento oficial da rede bancária.

A Lei Estadual nº 14.234, que criou o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FEPGE/PR, foi modificada por normas posteriores, permanecendo como um fundo de fundamental importância para viabilizar a estruturação e o aparelhamento da Procuradoria.

## Consultoria jurídica

De 2007 a 2008, assim como em 2013, a Procuradora Jozélia Nogueira ficou à frente da Procuradoria-Geral do Estado. Ela salienta que, nas duas ocasiões, a Instituição cresceu e amadureceu muito. "Hoje é mais ouvida e respeitada pela Administração Pública, o que repercute diretamente no incremento quantitativo e qualitativo de seu trabalho de orientação e consultoria jurídica de todos os órgãos e entes da administração estadual".

Na época em que comandou a Procuradoria-Geral, Jozélia observava que, na sua função de representação judicial do Estado, o advento do processo eletrônico, a criação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e as demandas de massa também só fizeram aumentar o volume de trabalho a que estão submetidos os Procuradores. "Percebi que a Procuradoria-Geral precisava se ajustar completamente àquela realidade, buscando novas formas de solução dos conflitos judiciais e dando suporte aos Procuradores. Tudo isso sem flexibilizar a manutenção da excelente qualidade do trabalho produzido".

Jozélia conta que, em sua gestão, a Procuradoria-Geral empreendeu um grande esforço na liberação dos depósitos tributários para utilização no pagamento dos precatórios, como determina a Lei Federal nº 11.429 de 2006. "Assim fazendo, liberava-se o orçamento do Estado que estava comprometido com essa destinação, para aplicação em outras políticas públicas como, por exemplo, em saúde, educação e segurança", salienta.

A Procuradora destaca que a Instituição vem cumprindo sua atribuição de representação legal do Estado em juízo, evitando ou minimizando a condenação do Estado em ações judiciais. "E durante essas décadas vem obtendo sucessos que representaram economia para os cofres públicos".

A então Procuradora-Geral destaca muitos problemas que foram resolvidos a favor do Estado devido à atuação da Instituição e cita como exemplo o Caso da Ferroeste. Jozélia conta que, por meio de um decreto, o Governo do Estado requisitou vagões da massa falida da ferrovia para transporte da produção de soja ao Porto de Paranaguá.

#### Direito em revista

A eleição da primeira mulher Presidente do país, Dilma Rousseff, está entre os principais acontecimentos de 2010 no Brasil, ano em que o Procurador Marco Antonio Lima Berberi assume a Procuradoria-Geral, substituindo o Procurador Carlos Marés.

No cenário internacional, os Estados Unidos começaram a retirar as tropas de combate do Iraque, uma guerra que deixou mais de 4 mil soldados mortos e custou bilhões de dólares aos cofres públicos norte-americanos. Destaque ainda para um dos terremotos mais violentos da história, que devastou a capital do Haiti, Porto Príncipe, matando 230 mil pessoas, entre elas, Zilda Arns. A médica pediatra e sanitarista foi também fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, organismos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Ao lembrar que cada dia no cargo foi um desafio, Berberi relata que exerceu a função em fechamento de ciclo. "O estresse da prestação de contas em ano eleitoral tomou bastante tempo da atuação do Gabinete. Todavia, contei com o apoio de parcela significativa da carreira, além do fato – essencial – de ter conseguido manter a composição do Gabinete de meu antecessor, o colega Carlos Marés, que ficou ao meu lado durante todo o período de gestão. As colegas Silmara Bonatto Curuchet, Izabel Cristina Marques e Cristina Bichels Leitão garantiram um transcurso tranquilo, apesar das dificuldades".

Em sua curta gestão, Berberi teve a oportunidade de redigir a apresentação da primeira edição da Revista Direito do Estado em Debate, Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, contendo uma coletânea de artigos. Ele destacou a importância da publicação e escreveu:

Todas as Procuradorias Gerais dos Estados e a do Paraná, muito especialmente, têm que estar em permanente aprimoramento, estudo, reflexão, tratando desde as normas que regem o funcionalismo até os complexos

temas interdisciplinares da proteção cultural ou ambiental. E isso, somado ao hábito de produzir petições, pareceres, arrazoados e ler tantas quantas teorias, teses jurídicas se apresentarem, faz com que a produção intelectual de seus integrantes se pareça a uma academia jurídica.

Mas não nos confundamos, enquanto a aparência é muito próxima à acadêmica, a essência não, porque leva à razão prática do direito em juízo, isto quer dizer, a dura tarefa dos advogados chamados de Procuradores do Estado não é apenas a elaboração teórica descomprometida e marcada pela inconsistente "neutralidade" acadêmica, a produção teórica aliada à prática da defesa do Estado, da chamada coisa pública, paga pelo erário, tem um compromisso, um lado, a defesa desse mesmo erário, da ação pública, da intervenção na ordem econômica e social e, como diz a Constituição Federal de 1988, um compromisso com a erradicação da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

Daí a importância de publicar revistas especializadas como esta. Os Procuradores do Estado e os demais teóricos do direito público têm uma permanente dívida de pensar e refletir a defesa do interesse público, e colocar a reflexão na prática. Esta dívida é impagável porque se renova a cada desigualdade e injustiça, a cada foco de crise cultural ou ambiental, a cada ameaça a direitos fundamentais ou à biodiversidade. E uma revista serve exatamente para que as ideias fluam, o debate esquente, a razão floresça e as soluções surjam, não necessariamente das páginas escritas, mas das críticas, reflexões, dos debates e aprofundamentos que as leituras trazem.

## Reestruturação Administrativa

Em 2011, o então Governador Beto Richa assumiu o Palácio Iguaçu e ao compor sua equipe para administrar o Paraná, nomeou para o cargo de Procurador-Geral do Estado Ivan Lelis Bonilha, que ficou à frente da Instituição por seis meses. O Brasil, sob o comando da Presidente Dilma, caminhava para uma nova matriz econômica caracterizada por maior intervenção estatal, juros mais baixos, desonerações e outras iniciativas que

visavam a favorecer a indústria nacional. Naquele ano, foi instituída a Comissão Nacional da Verdade e sancionada a Lei de Acesso à Informação, regulamentando o direito do acesso a informações públicas. Também em 2011, o Governo da Presidente Dilma criou o Pronatec, Ciência sem Fronteiras e Brasil sem Miséria.

No período em que foi Procurador-Geral, Bonilha ressalta como tarefas importantes desenvolvidas o início do processo de reestruturação administrativa da Procuradoria-Geral, com a criação legal definitiva dos cargos comissionados anteriormente "emprestados" de outras Secretarias Estaduais. Lembra ainda o processo de fortalecimento da atribuição consultiva, com a instalação dos primeiros núcleos jurídicos, a aprovação do Governador para a futura aquisição da sede e a outorga do prêmio "sentimento de láurea" aos Procuradores. Finalizando, ressalta que "ser Procurador-Geral do Estado do Paraná assume relevância destacada em qualquer biografia".

## Aquisição da sede própria

Um dos fatos mais marcantes na história da Procuradoria-Geral é a aquisição da sede própria, episódio também relevante para a gestão do Procurador-Geral Julio Cesar Zem Cardozo (2011-2013). "Foi um dos momentos mais significativos, porque era uma demanda antiga e que, além de solucionar dificuldades de ordem prática, constituía-se fundamental para fortalecimento da Instituição".

Julio Zem destacou mais dois eventos importantes. "A regulamentação da remuneração dos Procuradores via subsídio, que trouxe importante contribuição para a Procuradoria-Geral, além de ser imperativo constitucional, proporcionou maior transparência e tranquilidade aos membros da Instituição; e a ampliação da atividade consultiva da Procuradoria-Geral do Estado, porque a Instituição passou a ocupar espaços que até então eram usurpados por pessoas que não detinham esta competência constitucional. "A instalação de núcleos jurídicos em cada uma das secretarias e órgãos da administração direta e indireta para que a consultoria a esses organismos fosse prestada diretamente por Procuradores concursados", frisa.

O Procurador lembra o início do processo de reestruturação e modernização administrativa e operacional da Procuradoria-Geral, com a contratação de novos Procuradores e investimentos para ampliar as sedes regionais e reforçar a atuação no interior do Estado. "O objetivo foi readequar as condições de trabalho dos Procuradores e proporcionar um melhor atendimento ao cidadão". Destaca que o ingresso de novos Procuradores possibilitou realizar um trabalho mais direcionado e igualmente qualificado nas Procuradorias Especializadas e do interior. "Tínhamos como metas alavancar a arrecadação na dívida ativa e desenvolver projetos relacionados aos grandes devedores do Estado", pontua.

Outra iniciativa de modernização é a digitalização de documentos e desenvolvimento de um sistema mais eficiente para controle de processos. E lembra as vantagens do processo de digitalização de todos os processos da Procuradoria-Geral, iniciada em sua gestão, que facilita o acompanhamento, amplia o acesso à documentação, reduz espaço de armazenamento e economiza papel.

Para Julio Zem, a inclusão digital facilita muito a vida dos Procuradores. "Claro que sempre há uma resistência inicial, pois as pessoas estão acostumadas com o papel e até quebrarem a barreira de que é possível trabalhar no meio virtual, há certa dificuldade". Em entrevista concedida à Revista APEP, edição nº 19, de 2011, ao comentar sobre a digitalização das tarefas da Procuradoria-Geral, argumentou que "é muito mais prático, mais rápido, mais fácil de trabalhar. Para ter a gestão, informação e controle disso é muito mais simples, porque toda informação está sempre on-line. Não é preciso tirar cópias de um processo para acompanhá-lo. Apesar de ainda haver a quebra de paradigmas, eu só vejo vantagens".

Ao longo do primeiro ano de sua gestão, Julio Zem disse que a Instituição fez 6.400 pedidos de penhora on-line (para bloqueio de numerário em contas correntes, por meio do Tribunal de Justiça e do Banco Central)

e 5.500 manifestações relativas ao ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doações). Sobre estas questões, o órgão recebeu 3.000 novas ações, 1.750 apelações e 3.500 contrarrazões. Na defesa dos interesses do Paraná, a Instituição conseguiu reduzir de R\$ 60 milhões para R\$ 10 milhões uma cobrança que era feita ao Estado. Ele também destaca que, em 2011, a Procuradoria conseguiu bloquear R\$ 150 milhões em bens de propriedade de grupos econômicos que acumularam dívidas com o Estado e outros R\$ 10 milhões foram penhorados em execuções fiscais.



A sede localizada na Rua Cruz Machado (Edifício Caetano Munhoz da Rocha) foi ocupada pela PGE quando ainda era denominada Consultoria Geral do Estado.



Na década de 1970 a PGE prestava assistência judiciária gratuita à população no endereço da Rua Mateus Leme, 745.



Em 1979 a PGE esteve localizada na Rua Marechal Hermes, 999 (Edifício Castello Branco), junto com algumas Secretarias de Estado.

Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, Curitiba, nº 12 - 2021.



Em 2002 a PGE foi instalada no Edifício ASPEN, na Rua Conselheiro Laurindo, 561. Alguns setores foram lotados em outro prédio (Edifício Shopping Capital) na mesma rua.



Em 2018 a PGE adquiriu imóvel na Paula Gomes, 110, possibilitando que todos os setores da Instituição, em Curitiba, estivessem em endereços próximos.

Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, Curitiba, nº 12 - 2021.



Na atual sede localiza-se a construção que serviu de residência ao jornalista, maestro e compositor Augusto Stresser.



Desde 2013, a PGE está instalada em sede própria na Rua Paula Gomes, 145.

Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, Curitiba, nº 12 - 2021.

# CAPÍTULO IV

### 2013 a 2021 - Procuradoria-Geral de casa nova

Em 2013, a Procuradora Jozélia Nogueira é chamada pelo Governador Beto Richa para, novamente, assumir o comando da Procuradoria-Geral do Estado, substituindo Julio Cesar Zem Cardozo. Apesar de ocupar o cargo por pouco menos de um mês, um fato muito importante marcou sua curta passagem. A cerimônia de sua posse ocorreu na nova sede da Instituição.

Ainda na solenidade de transmissão de cargo, foi assinado projeto de lei complementar (Lei Complementar 161, de 03/10/2013) para alterar a forma de remuneração da carreira dos Procuradores Estaduais, que passaram a receber por subsídio. A medida para reestruturar a carreira remuneratória dos Procuradores era uma exigência da Constituição Federal, e extingue remunerações adicionais, como gratificações e premiações.

A Procuradora lembra que naquele dia, em seu pronunciamento de posse, disse que seria dada continuidade aos trabalhos com a mesma intenção, ética e comprometimento de seu antecessor. "Afirmei que a prioridade inicial era reequilibrar as contas públicas, afetadas pela diminuição de repasses federais, e assegurei que trabalharíamos muito pelo povo do Paraná, pelo interesse público e para que este Governo tenha êxito em sua missão".

#### Ganho de eficiência

A nova sede da Procuradoria-Geral do Estado está localizada na Rua Paula Gomes, no Bairro São Francisco. Com 7.700 metros quadrados de área construída, o imóvel foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 6090/2012. A efetivação da desapropriação administrativa ocorreu em dezembro de 2012.

As instalações reúnem, em um mesmo local, Procuradores do Estado, servidores, estagiários e funcionários terceirizados. Essa proximidade permitiu um ganho de eficiência e maior agilidade na tramitação de processos.

Além dos gabinetes, o imóvel dispõe de três salas de reunião e um auditório para mais de 200 pessoas. No mesmo endereço da sede da Procuradoria, existe uma casa, construída em 1914, considerada Unidade de Interesse de Preservação. Foi residência do jornalista, compositor e músico paranaense Augusto Stresser (1871-1918). Cabe lembrar que Stresser compôs a primeira ópera genuinamente paranaense – "Sidéria", em 1912.

#### Crise econômica

A nova matriz econômica, adotada pelo Governo Federal a partir de 2011, que se baseava em política fiscal expansionista, juros baixos, crédito subsidiado, câmbio desvalorizado e aumento das tarifas de importação para estimular a indústria nacional, acabou iniciando, em 2013, uma das maiores crises da economia brasileira, que se agravou em meados de 2014. A recessão levou a um recuo do produto interno bruto, ao descontrole das contas públicas e ao endividamento do consumidor.

O cenário político em 2014 ganhou um protagonista que iria abalar as estruturas institucionais: a Operação Lava Jato, uma das maiores iniciativas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história recente do Brasil. Também foi ano de reeleição presidencial de Dilma Rousseff. E em nível estadual, para superar a crise econômica, o Governo do Paraná apresentou medidas econômicas como aumento de impostos e o fechamento de três secretarias estaduais.

### União de esforços

A próxima Procuradora a ocupar o mais alto cargo na Procuradoria-Geral do Estado foi Marisa Zandonai, entre 2013 e 2014. "Lembro-me de trabalhar para intensificar a aproximação do Gabinete com as chefias e com os Procuradores individualmente. Ouvir, entender e, então, decidir", pontua. Citou como exemplo desse reencontro entre colegas, do debate de ideias, da visão institucional compartilhada, a realização do Encontro Estadual de Procuradores do Estado.

"Neste mesmo espírito e com uma equipe qualificadíssima, também percebi que a reflexão e resposta às demandas de Gabinete não poderiam ser individuais, porque a Procuradoria-Geral precisava ter um único olhar e direção. Estabeleci reuniões semanais com toda a equipe, modelo que continuou sendo seguido pelas gestões posteriores".

A Procuradora fez questão de destacar o trabalho conjunto como um dos maiores legados da atuação da Procuradoria em sua gestão. "Acredito muito na união de esforços. Quando damos as mãos, o resultado é assustador", frisa. Como exemplo, ela citou a lei de conciliação tributária que permitiu, a partir de parceria entre Poder Judiciário, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria da Fazenda, e com apoio do Poder Legislativo, o ingresso de pelo menos R\$ 190 milhões nos cofres públicos a título de parcelamento de débitos de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e de ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação.

Também de forma cooperativa, a Procuradoria-Geral trabalhou com as Procuradorias Especializadas e núcleos. "A atuação estratégica e conjunta sempre traz um resultado sólido e visível para a instituição e essa é a linha de trabalho que foi priorizada na atuação judicial". Ressaltou que os núcleos jurídicos conquistaram seu espaço, com a participação de procuradores mais experientes a auxiliar a administração pública na prevenção dos conflitos.

Marisa Zandonai afirma que, desde 2013, a Procuradoria-Geral adotou o protesto extrajudicial de dívidas ativas de valores pequenos e, com isso, obteve sucesso na recuperação de cerca de 30% dos débitos. Segundo ela, foi uma medida que possibilitou maior economia, rapidez e eficácia na recuperação do crédito, permitindo que os recursos sejam aplicados imediatamente em políticas públicas.

Por fim, a ex-Procuradora-Geral afirma que conseguiu "plantar (ou replantar) pequenas sementes que vejo germinarem com toda a força na Procuradoria-Geral: o trabalho em equipe, o diálogo, a motivação e a percepção de que uma Instituição forte não prescinde de Procuradores fortalecidos individualmente que têm marcado esses anos".

## Canal foi aberto para a classe

Nomeado Procurador-Geral, Ubirajara Ayres Gasparin assumiu a Instituição com a intenção de estimular a união da classe e o propósito de observar os princípios republicanos que regem a Administração Pública. De acordo com ele, o cargo nunca esteve em seus propósitos, "nem remotamente". Relembra que à época (2014-2015) o Governo dava sinais de tibieza e prometia o que sabia não ter condições de honrar, frustrando expectativas e anseios de todos os servidores públicos, civis e militares. "Sopesando as dificuldades, aceitei o encargo. Fi-lo menos por vaidade pessoal do que pela motivação de tentar resolver a situação ou de pelo menos conter os efeitos mais deletérios, a fim de que o Estado pudesse reequilibrar-se".

Ubirajara Gasparin recorda que ao assumir o cargo estava convicto de que, com algumas modificações internas, a Procuradoria-Geral contribuiria para a resolução dos maiores problemas, como de fato contribuiu. "Quem espera herdar o paraíso, nada recebe. A vibração é filha da vontade da superação. De modo que, paradoxalmente, o convite para ser Procurador-Geral foi o momento mais vibrante e, ao mesmo tempo, o mais difícil que enfrentei", sublinha.

Já no primeiro mês de gestão, o Procurador-Geral apresentou-se à classe e ouviu opiniões, visando inaugurar nova fase de relacionamento. O canal foi aberto e a partir dele foi possível conhecer os problemas inerentes aos Procuradores, questionamento e a discussão de temas importantes para a Instituição. "O *feedback* foi muito positivo".

Durante sua gestão, lembra um evento marcante. Foi a liberação do financiamento de R\$ 817 milhões do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste) ao Paraná, recursos importantes para projetos que beneficiariam todos os paranaenses. O Estado foi o último a acessar a linha de crédito lançada pelo Governo Federal em 2012. Mesmo assim, foi preciso recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para ter o direito garantido. Três liminares foram concedidas em favor do Governo Estadual. A atuação da Procuradoria-Geral foi expressiva no esforço para que a União enfim reconhecesse que o Paraná tinha direito aos recursos do Proinveste.

Também comentou sobre o Encontro Estadual de Procuradores do Estado do Paraná (retomado a partir de 2013), salientando o interesse dos Procuradores por um evento dessa natureza, sempre pautado em assuntos relevantes e atuais para o escopo de atuação da Procuradoria-Geral do Estado.

Entre as mudanças institucionais de sua gestão que contribuíram para a melhoria da Procuradoria-Geral, Ubirajara Gasparin cita a Coordenadoria de Recursos e Ações Rescisórias (CRR) e a criação do setor de demandas coletivas e do setor de consultoria. "Se continuarem a funcionar em conformidade com as razões pelas quais nós as concebemos, o Estado colherá excelentes resultados", assegura.

Ao comentar sua passagem pela Procuradoria-Geral, Ubirajara Gasparin afirmou que "foi uma honra liderar uma nobre Instituição. Como tenho o espírito refratário a confusões, a minha vida institucional não interferiu na pessoal e vice-versa", salienta.

## Modernização da Procuradoria-Geral

De 2015 a 2018, foi a vez do Procurador Paulo Sérgio Rosso conduzir os rumos da Procuradoria-Geral do Paraná. E no dia de sua efetivação, anunciava que atuaria procurando reforçar a defesa do Estado, modernizar e aprimorar a atuação da Instituição, realizando o controle jurídico imediato sobre os atos praticados, buscando dar maior segurança às ações do Poder Executivo.

No período em que ficou à frente da Procuradoria-Geral, Rosso cita como um dos trabalhos mais importantes o processo legislativo que culminou com a promulgação da Lei Estadual nº 18.748/2016, que permitiu a distribuição das verbas sucumbenciais a Procuradores e Advogados do Estado. "O momento era de crise financeira e não foi tarefa simples para a Instituição demonstrar aos parlamentares e colegas do Governo que se tratava de um direito garantido por lei, sem impacto nas finanças do Estado. Se não fosse naquele momento e, por aquela forma, não teríamos a lei. Graças ao valioso auxílio de colegas, foi possível aprová-la, contra todas as previsões contrárias, legislação inovadora e sólida que pacificou a questão", afirma.

Outro momento marcante foi a posse de 26 Procuradores nomeados em razão de concurso público, no ano de 2016, no Palácio Iguaçu. "Ainda hoje, emociono-me ao rever as imagens e ao tomar conhecimento do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela nova geração", frisa.

# Desterritorialização

Com a constatação do volume crescente de processos, a intensificação do processo eletrônico e digitalização de processos físicos pelo Poder Judiciário Estadual, bem como procurando a uniformização da atuação da Procuradoria-Geral em todo o Estado e o equilíbrio na distribuição de trabalho entre os Procuradores, a partir de 2015 a Instituição optou por

um novo modelo de distribuição de trabalho do contencioso, envolvendo um processo denominado de "desterritorialização".

O movimento de "desterritorialização" mudou a lógica de distribuição e a atuação da Procuradoria-Geral. A distribuição dos processos passou a ser feita por matéria, não mais por comarca/região. Além disto, os Procuradores lotados nas Procuradorias Regionais no interior no Estado passaram a ficar vinculados a uma Procuradoria Especializada. Dessa forma, a distribuição dos processos judiciais de todo o Estado do Paraná começou a ser feita para todos os Procuradores (de Curitiba ou das Regionais), de acordo com a matéria. Assim, um Procurador lotado em Londrina, vinculado à Procuradoria do Patrimônio, atuará em relação ao feito distribuído em qualquer comarca do Estado, em matéria de sua competência, de acordo com a distribuição de processos.

A medida foi implementada por etapas. Primeiramente, com a intensificação da digitalização dos processos físicos e avanço do processo eletrônico, extinguiu-se a Procuradoria da Região Metropolitana (PRM), que era responsável pelas comarcas da região metropolitana de Curitiba, passando os processos a ser de competência de cada Procuradoria Especializada (distribuição por matéria de competência das Especializadas). Os Procuradores da PRM foram lotados em Procuradorias Especializadas.

Em seguida, a PGE adotou medidas de "desterritorialização" em relação à matéria de saúde, criando, inclusive, a Procuradoria de Saúde. Na mesma época, almejando uma atuação homogênea em relação à matéria trabalhista, procedeu-se à "desterritorialização" de questões que tramitavam na Justiça do Trabalho.

Na ocasião ainda foi elaborado um cronograma para implementação da "desterritorialização" em relação a todas as matérias de competência do contencioso e envolvendo todas as Especializadas e Regionais do Estado. O processo foi concluído em dezembro de 2017.

As medidas implementadas para a concretização da "desterritorizalição" demandaram trabalho intenso de diversos Procuradores e servidores, envolvendo inclusive servidores que atuavam com a distribuição de processos eletrônicos, lotados na Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação. Além disso, verificou-se que era necessário um setor de secretaria responsável pela gestão do acervo judicial, uma das razões que motivou a criação da Secretaria da Procuradoria-Geral do Estado.

## Planejamento estratégico

O novo regramento para redução da litigiosidade, com a possibilidade de não interposição de recursos e a criação de uma sistemática para o assunto, retirando do Conselho Superior a obrigação de analisar caso a caso e transferindo o tema para setores especializados, com regras preestabelecidas em legislação (Decreto/PR nº 2137/2015), foi outra atividade de destaque da gestão de Rosso. O Procurador afirma que novos setores foram criados em decorrência das mudanças verificadas no perfil das ações judiciais, com resultados significativos. "Aprovamos Lei Complementar nº 195/2016 que esclarece de vez a competência da Procuradoria-Geral para representação jurídica das autarquias, questão que à época ainda era objeto de controvérsias", observa.

A realização do 2º Encontro de Compartilhamento de Boas Práticas da Rede de Controle de Gestão Pública, em agosto de 2015, foi um evento comemorado pela Procuradoria-Geral. O encontro abordou as perspectivas para um planejamento estratégico e as ações integradas para a recuperação de créditos públicos.

Na abertura, o então Procurador-Geral explicou que a Instituição historicamente trabalhava na defesa judicial do Estado. No entanto, nos últimos três anos (2012, 2013, 2014), também foi chamada a agir na consultoria jurídica dos órgãos da administração. Por isso, foram criados núcleos jurídicos nas principais Secretarias.

Segundo ele, essa presença física aprimorou o trabalho administrativo nas Secretarias de Estado. Rosso disse que foi dada uma nova roupagem

a essa estrutura, resultando na criação da Procuradoria Consultiva, que começou a funcionar no início de 2015 no Palácio das Araucárias. "Funciona como um grande núcleo, onde se dá a primeira visão jurídica do ato administrativo". Atualmente a Procuradoria Consultiva está em outro prédio da PGE.

### Vitória Iudicial

Em março de 2016, o Estado obteve vitória judicial, em decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que evitou dispêndio de mais de R\$ 22 bilhões. Ele explica que a ação tinha sido movida pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Sindijus), reivindicando isonomia de reajuste salarial concedido a algumas categorias do Poder Executivo em maio de 1992.

"O Sindijus havia conseguido vitória no mesmo Tribunal, mas o Estado propôs ação rescisória, não possibilitando a implantação do reajuste, que acresceria cerca de R\$ 15 mil em vencimentos e proventos de cada servidor, além do pagamento de atrasados. Na análise da ação, a 2.ª Câmara Cível, por quatro votos a um, julgou procedente o pedido do Estado", salienta

Para a defesa dos interesses do Estado, neste que era um dos processos de maior expressão econômica da história da Procuradoria-Geral do Estado, a Procuradoria de Ações Coletivas criou um grupo de trabalho específico. "A decisão do Tribunal de Justiça tinha dois fundamentos: a ofensa à coisa julgada de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que havia negado anteriormente o mesmo benefício em outro processo, e a violação à Constituição Federal, que não autoriza o Poder Judiciário a aumentar a remuneração de servidores públicos sob o fundamento de isonomia", pontua.

Sobre essa questão, em sessão realizada em junho de 2017, o Tribunal de Justiça do Paraná negou os embargos infringentes do Sindijus-PR na Ação Declaratória 898/1992. A decisão foi justificada com base na Súmula 339 do Supremo Tribunal Federal, que determina que: "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

Rosso sublinha que sua passagem pelo cargo foi um ponto alto em sua vida profissional, "sem resquícios de saudades, mas com excelentes lembranças". Ele assevera que "conhecendo de perto os colegas, percebi que, na quase totalidade das vezes, há um Procurador com conhecimentos profundos em cada tema cuja análise seja exigida. Enfim, uma imensa riqueza de talentos que merece ser reconhecida e utilizada em favor do interesse público".

#### Continuidade do trabalho

No dia 16 de abril de 2018, a Governadora Cida Borghetti empossou o professor de Direito Processual Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Sandro Marcelo Kozikoski, como Procurador-Geral do Estado do Paraná. Na ocasião, ele disse que daria continuidade ao que vinha sendo desenvolvido por Rosso, destacando o ótimo trabalho executado à frente da função. "Acredito que seja possível manter o organograma geral da PGE, que conta com um quadro de Procuradores altamente devotados, e, também, contribuir com novas ideias", disse.

Nesta época, a estrutura institucional da Procuradoria-Geral do Estado já tinha passado a contar com os Grupos Permanentes de Trabalho – GPTs. O funcionamento dos GPTs é regulamentado pela Resolução nº 186/2018. Constituídos por Procuradores do Estado e vinculados à Coordenadoria do Consultivo – CCON, os GPTs são responsáveis pela emissão de pareceres, estudos e informações, submetidas pelo Gabinete, bem como pela preservação e organização dos trabalhos, além da representação do Gabinete, em eventos, cursos e reuniões.

Atualmente a tarefa é desenvolvida por 10 GPTs, cada um com área temática e específica de atuação, relacionada às principais áreas de questionamentos jurídicos oriundos da Administração Pública,

rotineiramente endereçados à Procuradoria-Geral. São eles: PPP - Parcerias Público-Privadas, Análise e Proposição Legislativa, Mediação, Conciliação e Arbitragem, Direito Ambiental, Orçamento e Finanças, Empresas Estatais, Licitações e Contratos Administrativos, Domínio Público, Servidores Públicos e Direitos Humanos.

O Gabinete poderá distribuir processos aos GPTs quando o tema tratar de dúvidas jurídicas que sejam estruturantes para a Administração Pública e que não representam o trabalho ordinário de alguma das unidades da PGE, quando tais dúvidas versem sobre atribuições de mais de uma Procuradoria Especializada e que demandem tratamento conjunto, ou quando o trabalho a ser desenvolvido tenha como finalidade a unificação da jurisprudência administrativa do Estado.

A atuação da Procuradoria-Geral foi aprimorada com a criação de instâncias internas para promover o diálogo entre os órgãos do Estado. Ainda foi criado o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA-PR), com a finalidade de aperfeiçoar a cobrança das execuções fiscais com vistas ao combate à sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e fraude tributária. Com as irregularidades identificadas, o CIRA buscou a recuperação de bens, direitos e valores obtidos ilegalmente e encaminhar ações que resultem na responsabilização administrativa, fiscal, civil e criminal dos envolvidos

Outra inovação foi a Procuradoria de Ações Coletivas (PAC), criada pela Resolução 346/2018, e o Núcleo Operação Integração/Lava Jato/Quadro Negro para aprimorar e uniformizar a preparação e ajuizamento de medidas judiciais para a responsabilização de agentes públicos e privados por atos contra a Administração Pública. O grupo teve como finalidade investigar irregularidades e atos de corrupção nas concessões de rodovias no Estado, investigando contratos e aditivos relativos à construção e reforma de colégios estaduais. As ações do Núcleo tiveram como suporte a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92) e a Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013).

Cabe lembrar também quando a Procuradoria-Geral passou a representar o Poder Executivo nos assuntos relativos ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), em cooperação com a Advocacia-Geral da União (AGU), a instituição da Coordenadoria do Passivo (CPAS), que ficou responsável por supervisionar e controlar o passivo judicial, representado pelo estoque de precatórios da Administração Direta e Indireta, e a criação da Procuradoria Funcional (PRF) para atender o enorme quantitativo de ações judiciais que envolvem o assunto servidor público.

Ainda foi implementado o Controle Interno, responsável, dentre outras atividades, por emitir relatórios de avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda, a Procuradoria-Geral realizou os estudos necessários e apresentou o novo Plano de Pagamento de Precatórios, que previu ao Estado do Paraná a possibilidade de quitar seu acervo de precatórios até 2024.

## Implantação do eProtocolo

Em julho de 2018, a implantação do eProtocolo marca o pioneirismo do Paraná, criado para gerenciar os processos administrativos do Poder Executivo no ambiente virtual. A partir de então, a abertura de protocolos pelo meio físico foi extinta. Isso foi possível devido à parceria com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), que desenvolveu um formulário para os cidadãos protocolarem seus documentos no site da Procuradoria-Geral, que depois foi utilizado pelo restante do Estado.

Com adoção do eProtocolo, o tempo médio de tramitação de expedientes administrativos da Procuradoria-Geral foi reduzido de 149 para 10 dias. Para tornar o Conselho Superior mais ágil e transparente, a pauta das sessões passou a ser disponibilizada na página da Procuradoria, e os advogados e demais interessados podem fazer requerimento para sustentação oral pelo site, anexando os documentos necessários.



Encontro dos Procuradores do Estado do Paraná - 2013.



Encontro dos Procuradores do Estado do Paraná - 2019.



Galeria de fotografias dos ex-Procuradores-Gerais, localizada no andar do auditório da PGE.

# CAPÍTULO V

### 2019 a 2021 - Um novo olhar dos administradores públicos

O Paraná em 2019 acelerou o ritmo da produção industrial e figurou entre os maiores geradores de emprego do país, mantendo curvas ascendentes na agricultura e no comércio. De acordo com informações divulgadas pelo Governo, o bom momento foi amparado pela confiança dos empresários e por políticas públicas de estímulo ao emprego, ao comércio, desburocratização e infraestrutura.

Entre as iniciativas estaduais que repercutiram no desempenho econômico estão o programa Descomplica, de desburocratização no processo de abertura de empresas, a conquista da autonomia dos portos do Paraná, o programa Voe Paraná, a retirada de mais de 60 mil itens do regime de substituição tributária, a modernização tecnológica da Junta Comercial, o fortalecimento de um sistema estadual de fomento e o programa Paraná Trifásico, de transformação da rede elétrica no campo. Também 2019 foi o ano em que o Paraná consolidou a 3ª posição no ranking nacional das exportações agropecuárias.

#### Nova Procuradora

Empossado como Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior organizou sua equipe de Secretários e anunciou a Procuradora Leticia Ferreira da Silva para assumir a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

Ampliar a consultoria jurídica do Poder Executivo, para auxiliar o gestor a compatibilizar as políticas públicas ao ordenamento jurídico, especialmente aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade,

eficiência e publicidade, foi uma meta inserida no cronograma de trabalho dessa gestão.

Além disso, a equipe que assumia a Procuradoria-Geral pontuou como objetivo promover a redução de litigiosidade, investindo na orientação administrativa preventiva, bem como encerrando as ações judiciais cujo objeto já foi julgado pelos Tribunais Superiores em recursos repetitivos e repercussão geral.

Também estavam na pauta avançar na iniciativa da criação de Câmara de autocomposição para solução administrativa de conflitos, aprimorar os sistemas de tecnologia de informação já existentes e implantar novas ferramentas.

## Perspectivas de atuação

A pandemia de Covid-19, que no Brasil irrompeu em março de 2020, exigiu que os gestores públicos passassem a olhar de uma maneira diferente para a Administração Pública. "O cenário pandêmico que se desenhou no país trouxe uma nova perspectiva de atuação da Procuradoria-Geral em todos os aspectos. Foi implantado de uma forma rápida o trabalho remoto de Procuradores, servidores, estagiários, bem como o atendimento aos cidadãos, seguindo as medidas restritivas para conter o avanço da Covid-19".

A Procuradoria-Geral passou a realizar reuniões, audiências e encontros temáticos de trabalho exclusivamente por videoconferência para cumprir as exigências e recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e das autoridades sanitárias. "O relacionamento profissional presencial foi substituído pelo relacionamento on-line", sublinha a Procuradora-Geral.

Para enfrentar a pandemia, o Governo do Paraná lançou o Plano de Contingência e criou o Comitê de Gestão de Crise Interinstitucional, com o objetivo de dar suporte às decisões do Executivo. O comitê, coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde, conta com a participação de inúmeros

órgãos, incluindo a Procuradoria-Geral do Estado. A Procuradora-Geral lembra que, na questão jurídica, a PGE foi muito demandada na consultoria da Administração Pública em face de uma nova realidade e uma nova legislação, especialmente no que tange às contratações públicas.

Naquela ocasião, por decreto do Executivo estadual, foram dispensadas as licitações para os contratos de aquisição de bens necessários ao enfrentamento da epidemia, de prestação de serviço e de obras relacionadas à reabilitação do cenário. Para garantir o sucesso da força-tarefa, o orçamento do Estado também passou por contingenciamento, com redirecionamento de recursos para a prevenção e combate da Covid-19.

No contencioso, a Procuradoria-Geral percebeu um aumento significativo de ações judiciais, individuais e coletivas, relativas à área da saúde e do Direito Administrativo relacionado ao enfrentamento da doença. "Sem se olvidar do fluxo ordinário de trabalho que já administrávamos anteriormente cujo volume já era imenso. Acredito que a cada dia, a Instituição tem superado esses desafios para atuar de forma célere e eficiente como representante dos interesses do Estado", observa a Procuradora-Geral. A Procuradoria-Geral teve e continua tendo papel fundamental no cumprimento das exigências legais, elaboração de estudos e peças processuais nos âmbitos jurídico e contencioso.

De março a agosto de 2020, a Procuradoria-Geral contabilizou a realização, de forma remota, de 198.490 mil atuações judiciais e administrativas, além de 199.130 mil intimações e citações judiciais recebidas no mesmo período.

O trabalho remoto ou por escalas e o atendimento virtual dos serviços disponibilizados aos cidadãos foram instituídos pela Resolução PGE nº 58, de 16 de março de 2020, em sintonia com o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Covid-19 e de prevenção à disseminação do coronavírus.

Em 167 dias (entre 17 de março e 31 de agosto de 2020) de trabalho remoto, foram efetuadas 179,8 mil atuações judiciais (contestações, recursos, contrarrazões, audiências etc.) e aproximadamente 18,6 mil atuações administrativas (pareceres jurídicos, informações, despachos, reuniões etc.).

### Importância da PGE

Outro ponto relevante na atuação da Procuradoria-Geral nesse período tão conturbado foi a sugestão de suspender o protesto da certidão de dívida ativa e do ajuizamento de novas execuções fiscais por 120 dias, ressalvando apenas os casos em que houvesse risco de prescrição. No contencioso, o Estado foi acionado em diversas ações judiciais relacionadas à Covid-19, ajuizadas por diversos segmentos da sociedade civil.

É interessante abrir um parágrafo para ressaltar que a atuação da Procuradoria-Geral num momento tão crítico, consequente da pandemia, garante a legalidade e segurança jurídica à Administração Pública, que tem condições de desempenhar suas funções de forma transparente. E coube à Procuradoria-Geral a tarefa de estudar os mecanismos e instrumentos a serem aplicados para resguardar o momento econômico-financeiro do Estado. O trabalho executado pelos Procuradores e gestores conferiu ao Paraná a posição de um dos três Estados com melhor transparência nas contratações emergenciais no enfrentamento à Covid-19, de acordo com levantamento da entidade Transparência Internacional Brasil.

Merece também um lugar de destaque na história da PGE em tempos de pandemia a criação de três manuais para orientar as licitações, contratos e convênios a fim de aprimorar os procedimentos de contratação pública no Paraná: os Cadernos Orientadores para Aquisição de Bens, Obras e Serviços de Engenharia e Prestação de Serviços.

Produzidos de forma didática pela Procuradoria-Geral, os cadernos têm por objetivos melhorar a governança pública e trazer ganhos em transparência, eficiência, velocidade, integridade, ética na execução de acordos e prestação de contas. Os manuais ainda irão facilitar para que o Governo do

Paraná adote o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), modalidade de licitação pública criada pelo Governo Federal, que tem como grande objetivo ser um instrumento eficiente na elaboração e execução de contratos administrativos.

#### Processo eletrônico

A Procuradoria-Geral do Estado passou por muitas modificações ao longo dos anos, mas o destaque fica por conta da implantação dos processos judiciais eletrônicos, fator que alterou o paradigma de trabalho até então executado na Instituição. As tecnologias inovadoras, softwares de gestão e planejamento e a migração do físico para o digital foram fundamentais para tornar mais ágil, transparente e eficiente a Administração Pública. "E com certeza esse quadro de inovação mudou radicalmente a nossa forma de atuação", revela a Procuradora-Geral.

Nesta esteira, o eProtocolo desenvolvido pelo Estado do Paraná vem contribuindo para maior interação entre o público externo e a Administração Pública e, ao mesmo tempo, confere mais celeridade aos requerimentos administrativos e transparência aos atos decisórios.

A implantação integral do processo judicial e do protocolo administrativo eletrônicos possibilitou muitas alterações organizacionais, tal como a restruturação do modelo de clínica geral das Procuradorias Regionais para atuação especializada em todo o Estado, com a adoção da desterritorialização de Procuradores e servidores como ferramenta para aumentar a eficiência institucional.

# Muitos avanços

Leticia Ferreira da Silva assinala que a Procuradoria-Geral tem avançado muito ao longo do tempo em todos os aspectos. Cita como exemplos: o aprimoramento e expansão da consultoria jurídica em toda Administração Direta e Indireta, a atuação judicial de forma racional, lançando mão de diversos meios de redução de litigiosidade, a evolução dos projetos de recuperação da dívida ativa e, por fim, com aperfeiçoamento em gestão e tecnologia da informação. "Não há dúvida que estamos exercendo nosso papel constitucional com competência, muito esforço e criatividade".

Fatos relevantes e memoráveis marcaram a trajetória da Procuradoria-Geral do Estado nas últimas décadas de história. A Procuradora-Geral destaca o crescimento e a importância da Advocacia Pública, como função essencial à Justiça, encartados na Constituição Federal de 1988 e na Constituição do Estado do Paraná de 1989.

Nesse contexto, a Lei Estadual nº 14.555, de 09 de dezembro de 2004, veio para ampliar o quadro de Procuradores do Estado, com a criação de novos cargos em todas as classes da carreira. Outro aspecto que merece espaço relevante é a implementação da Consultoria Jurídica, incialmente através dos Núcleos Jurídicos da Administração Pública e, posteriormente, por intermédio das Procuradorias Consultivas.

A elaboração dos planos estratégicos da Procuradoria-Geral, o primeiro de 2015-2020, foi instrumento essencial para o planejamento institucional, e aferição das metas que se pretende alcançar. As Coordenadorias de Assuntos Fiscais, Judicial, do Consultivo, de Gestão e Tecnologia da Informação, de Estudos Jurídicos, de Recursos e do Passivo, instâncias de suma importância organizacional, também foram pontos de destaque. "A institucionalização da vinculação de Procuradores Regionais às Procuradorias Especializadas da capital trouxe maior integração, racionalização e unidade", salienta.

## Assertiva e preventiva

Ao longo de sua atuação, a Procuradoria-Geral sempre exerceu de maneira preventiva e assertiva o controle da legalidade, dando ao gestor público a celeridade e a segurança jurídica dos atos administrativos, que têm como consequência a elaboração de políticas públicas que revertem em benefício de toda a população paranaense.

Para esta finalidade, as Procuradorias Consultivas e a Coordenadoria do Consultivo têm elaborado minutas padrão de contratos, listas de verificação e pareceres referenciais, além dos Cadernos Orientadores para aquisição de bens, obras e serviços de engenharia e prestação de serviços. Nas hipóteses em que os casos não se enquadrem nas minutas padrão, os protocolos são analisados individualmente. A Procuradora-Geral observa que, afora isso, todas as dúvidas jurídicas, minutas de anteprojeto de lei e de decreto são objeto de manifestação prévia pela PGE.

### Lançado Projeto História e Memória da PGE

Para comemorar os 70 anos da Biblioteca da Procuradoria-Geral, em agosto de 2019, foi aberta exposição apresentando documentos históricos que se tornou o ponto de partida para um projeto de resgate da memória da Instituição.

Criada pela Lei Estadual nº 236, de 19 de agosto de 1949, a biblioteca da PGE tem cerca de oito mil títulos e é especializada na área jurídica. Aberta à comunidade para consultas, o empréstimo está restrito aos Procuradores e funcionários da Instituição.

Além do acervo físico, com as alterações tecnológicas e das fontes de pesquisa, a Biblioteca passou a ter assinatura de duas plataformas digitais jurídicas para a consulta dos usuários e parcerias com outras bibliotecas, possibilitando empréstimos interbibliotecas.



Leticia Ferreira da Silva, atual Procuradora-Geral do Estado.



Claudia Souza Haus (Chefe-de-Gabinete), Leticia Ferreira da Silva (Procuradora-Geral do Estado) e Izabel Cristina Marques (Diretora-Geral).



Abertura da Exposição "70 anos da Biblioteca da PGE/PR", 19 de agosto de 2019.



Encontro dos Procuradores do Estado do Paraná 2019, realizado entre 28 e 30 de novembro de 2019.